



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.03-002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 2018.12.03.02-PMAS-SECULT**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria de Cultura e Juventude, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Contratação Direta mediante Inexigibilidade nº 2018.12.03.02-PMAS-SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, visando à Contratação de 1 (uma) apresentação artística no dia 24/12/2018 com MICHELE ANDRADE, para os festejos de Natal do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, com MICHELE ANDRADE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04, no valor total de R\$ R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Alto Santo, Estado do Ceará, 10/12/2018.


Tarcilio Jefferson de Lima Moreira
Secretário de Cultura e Juventude